

Ata 001/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis para a realização da Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2026. Estiveram presentes os conselheiros do Segmento Gestor as conselheiras Camila Szymanski Tluski Mendes, Érica Moleta Bini e Sônia Maria Schirlo. O Segmento Prestadores de Serviços Públicos e Privados foi representado pelo Doutor Juan Lucas Pinha, do Hospital Sagrado Coração de Jesus. Representando o Segmento Trabalhadores de Saúde, estiveram presentes os conselheiros Teófilo Natanael Kohut, Jessica Maria Petriu, Maria Izabel Wuchryn Machula e Cidiane Cosmo Rodakevycz. Por fim, representando o Segmento Usuários, estiveram presentes os conselheiros Pedro Techy Sobrinho, Maria Cecília Penteado e José Carlos Pereira. Participaram como convidadas Cassia Jaine do Nascimento, Coordenadora das Unidades de Saúde ESF/UBS, e Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn, Diretora da Assistência Farmacêutica. A presidente Jessica declarou aberta a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos, deu boas-vindas aos presentes e solicitou ao Secretário-Executivo Diogo Elias Torres que procedesse à leitura das atas das reuniões realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2025. Após a leitura, as referidas atas foram submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade. Na sequência, a presidente passou para as pautas da reunião, iniciando com a apresentação do Protocolo Municipal para Inserção do Implante Subdérmico Contraceptivo, realizada pela convidada Cassia Jaine do Nascimento, a qual explanou sobre os critérios clínicos de elegibilidade, fluxo de encaminhamento pelas unidades de saúde, necessidade de termo de consentimento livre e esclarecido, registro em prontuário eletrônico e organização da oferta do procedimento na Atenção Primária à Saúde. A conselheira Jessica questionou acerca da data de início da vigência do protocolo, sendo esclarecido pela conselheira Camila que será realizada uma capacitação para os profissionais no mês de março, com data a ser divulgada posteriormente. Tássia questionou acerca da forma de dispensação dos implantes, sendo informada que será elaborado um formulário específico de controle junto às unidades de referência, visando o melhor acompanhamento do público atendido. Após votação, o protocolo foi aprovado por unanimidade e será formalizado por meio de resolução. Às quatorze horas, a conselheira Camila e a convidada Cassia deixaram a reunião devido a conflito de agenda. Dando continuidade, Tássia apresentou o Protocolo de

Fornecimento de Medicamentos para Terapia de Reposição Hormonal na Farmácia Municipal, regulamentando a dispensação de estradiol hemi-hidratado 0,6 mg/g e progesterona 100 mg, destinados a pacientes com indicação clínica formal para manejo de sintomas do climatério e menopausa. Esclareceu que a dispensação ficará condicionada à apresentação de prescrição médica emitida por profissional especialista em Ginecologia ou Endocrinologia, acompanhada de relatório clínico contendo diagnóstico, justificativa terapêutica e posologia, devendo o cadastro da paciente ser atualizado no sistema municipal e mantido controle periódico quanto ao tempo de uso e renovação da prescrição. A presidente questionou se o protocolo contemplaria pessoas transgênero, sendo esclarecido pela conselheira Sonia que existe um protocolo específico da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para este público. O protocolo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com posterior formalização por resolução. Dando continuidade, foi apresentado o Protocolo de Fornecimento de Sacarato de Óxido Férnico 20 mg/ml para uso intravenoso, destinado a pacientes com diagnóstico de anemia ferropriva que apresentem intolerância, contraindicação ou ineficácia do tratamento com ferro por via oral, especialmente nos casos de doença renal crônica, gestantes com indicação clínica específica e outras condições devidamente justificadas. A Diretora esclareceu que a dispensação ocorrerá mediante apresentação de prescrição médica contendo dose, esquema terapêutico e indicação clínica detalhada, acompanhada de exames laboratoriais recentes que comprovem a necessidade da terapia intravenosa, ficando estabelecido que a aplicação será realizada em ambiente adequado da rede municipal, com observância dos protocolos de segurança do paciente. O protocolo foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Protocolo de Fornecimento de Medicamentos Exclusivos para Pacientes Pediátricos, destinado a garantir acesso a fármacos específicos não padronizados na lista geral, mas necessários para tratamento de condições clínicas próprias da faixa etária de zero a doze anos incompletos. Foi esclarecido que a dispensação dependerá de prescrição médica acompanhada de relatório clínico detalhado, contendo diagnóstico conforme Classificação Internacional de Doenças (CID), histórico terapêutico e justificativa para utilização do medicamento solicitado, ficando o fornecimento condicionado à avaliação técnica da equipe da Assistência Farmacêutica. O protocolo foi aprovado por unanimidade, com formalização por Resolução. Posteriormente, foi apresentada a atualização do Protocolo de Fornecimento de Enoxaparina, estabelecendo critérios mais objetivos quanto às indicações clínicas, tempo de tratamento, documentação necessária e controle de dispensação, especialmente para pacientes em pós-operatório, gestantes com risco tromboembólico e demais

situações previstas em diretrizes clínicas. A atualização foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi apresentada a atualização do Procedimento Operacional Padrão referente à prescrição e dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, destacando-se a ampliação da validade das receitas de medicamentos de uso contínuo de seis para doze meses, desde que mantida a mesma posologia e indicação clínica, permanecendo obrigatória a reavaliação médica periódica conforme protocolo assistencial. A proposta foi aprovada por unanimidade, com expedição de Resolução. Às quatorze horas e vinte e oito minutos, retiraram-se da reunião Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn e Juan Lucas Pinha. Dando continuidade, a Presidente submeteu à apreciação do plenário as Resoluções aprovadas ad referendum, sendo elas as resoluções nº 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47. Todas foram aprovadas por unanimidade. A Presidente lembrou aos presentes acerca da apresentação do 3º Relatório Quadrimestral de 2025, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2026, às nove horas, na Câmara Municipal, convidando todos os conselheiros para participação. A conselheira Maria Izabel Wuchryn Machula trouxe à pauta a necessidade de substituição da conselheira Eliane Refatti, em razão de sua aposentadoria, sendo indicada a Sra. Maria Luana Barbosa para a respectiva representação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Eu, Diogo Elias Torres, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos os presentes.

Ata 007/2026

No dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, com início às treze horas e quarenta minutos e término às quatorze horas e quatorze minutos, realizou-se, de forma virtual por meio da plataforma Google Meet, a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis. Registraram-se as presenças dos conselheiros representantes do segmento gestor Marcelo Hohl Mazurechen, Camila Szymanski Tluski Mendes, Erica Moleta Bini e Sonia Maria Schirlo, das representantes do segmento dos trabalhadores de saúde Maria Izabel Wuchryn Machula, Maria Luana Barbosa de Sousa e Cidiane Cosmo Rodakevicz, do representante do segmento de prestadores de serviços Marlon Felipe Schroeder, e dos representantes do segmento de usuários José Carlos Pereira e Marcos Vinício dos Santos, contando ainda com o secretário executivo Diogo. A conselheira Erica Moleta Bini realizou a abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos e justificando que a convocação em caráter de urgência ocorreu devido à necessidade de apresentação do Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais, o qual se fazia premente para agilizar as licitações públicas de aquisição célere desses insumos pela Secretaria Municipal de Saúde. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida à Diretora de Atenção Primária, Camila Szymanski, que expôs detalhadamente o fluxo de fornecimento, as condições de elegibilidade e os critérios de vulnerabilidade social previstos no protocolo. Em sua explicação sobre o fluxo de fornecimento, detalhou que a porta de entrada obrigatória para o acesso inicial do munícipe é a sua Unidade Básica de Saúde de referência, onde ocorre a acolhida e a triagem. Na sequência, o processo passa por uma avaliação multiprofissional sequencial estruturada em três etapas integradas, iniciando-se pela etapa clínica conduzida por médico, enfermeiro ou pediatra do SUS para diagnóstico e elegibilidade clínica inicial. A segunda etapa consiste na avaliação nutricional conduzida por nutricionista para medição antropométrica, definição de metas terapêuticas, tipo de produto e cálculo da quantidade mensal, seguida pela etapa social conduzida por assistente social por meio de visita domiciliar instrumental para aferir a elegibilidade econômica. Após o deferimento e a respectiva assinatura do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, a dispensação e a retirada mensal do composto são centralizadas no Setor de Logística e Insumos Médicos e Nutrição da Secretaria de Saúde, funcionando junto à Farmácia

Municipal mediante cronograma. O fluxo prevê ainda que, para a Dieta Enteral Padrão, além do composto nutricional, está autorizada a dispensação de insumos correlatos limitados a até trinta equipes, trinta frascos e trinta seringas de vinte mililitros por mês. No tocante às condições de saúde e elegibilidade clínica, a palestrante explicitou que o protocolo estratifica os critérios médicos obrigatórios por modalidade de atendimento. A Fórmula Infantil de Partida, voltada para crianças de zero a seis meses, é destinada excepcionalmente a casos de prematuridade menor ou igual a trinta e quatro semanas, gestação gemelar, infecção materna por HIV ou HTLV, câncer de mama ativo ou tratamentos oncológicos maternos impeditivos, bem como sequelas neurológicas graves ou magreza acentuada com escore-z menor ou igual a menos dois ou menos três. Já as Fórmulas Infantis Especiais, para a faixa de zero a doze meses, são de uso exclusivo para crianças com diagnóstico firmado de Alergia à Proteína do Leite de Vaca. A Suplementação Pediátrica atende casos de câncer, paralisia cerebral, disfagia por distúrbios neuromusculares ou magreza associada a baixo peso crônico com score Z menor ou igual a menos dois. Para adultos e idosos, a suplementação destina-se a pacientes com câncer em vigência ou nos períodos pré e pós-tratamento quimio e radioterápico, sequelados neurológicos de AVC, TCE ou doenças neurodegenerativas, e idosos em risco nutricional crítico marcado por perda involuntária de peso e rápida deterioração ponderal. Por fim, a Dieta Enteral Padrão é voltada a usuários com impossibilidade total ou parcial de alimentação segura por via oral, necessitando de Terapia Nutricional Enteral por sondas. Em relação aos critérios de vulnerabilidade social, a avaliação do núcleo familiar classifica a concessão com base no grau de risco obtido por parâmetros habitacionais, socioeconômicos e pela Escala de Escore de Risco Familiar de Coelho-Savassi. A classificação em vulnerabilidade alta, correspondente ao risco máximo com pontuação acima de nove pontos, garante a elegibilidade para concessão integral de até cem por cento do quantitativo prescrito. A vulnerabilidade média, de risco médio com sete a oito pontos, confere a concessão parcial de até cinquenta por cento do quantitativo. A vulnerabilidade baixa, de risco menor com cinco ou seis pontos, confere a concessão parcial de até trinta por cento do quantitativo, ao passo que a ausência de vulnerabilidade indica que o usuário não é elegível para o recebimento do benefício público. Concluída a apresentação, a mesa diretora abriu o espaço para perguntas e esclarecimentos aos conselheiros, oportunidade em que o

conselheiro José Carlos Pereira questionou a respeito do funcionamento prático dos prazos de monitoramento e dos procedimentos de reavaliação dos pacientes atendidos. A palestrante Camila Szymanski esclareceu que, para os fluxos de adultos e idosos, o fornecimento possui um prazo inicial de concessão de até cento e oitenta dias, equivalentes a seis meses. Ao findar este período, para que ocorra a continuidade ou prorrogação do benefício, o próprio usuário, seu familiar ou cuidador legal deve, obrigatoriamente, solicitar de forma ativa uma nova consulta de reavaliação diretamente na sua Unidade Básica de Saúde de referência, sendo que o reingresso e a manutenção dependem do cumprimento das reavaliações clínicas, das reavaliações nutricionais feitas a cada dois meses e da atualização social que é renovada anualmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quatorze minutos, e eu, Diogo, na qualidade de Secretário Executivo do CMS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência deste conselho.

Ata 002/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para a realização da Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2026. Do Segmento Gestor estiveram presentes os conselheiros Marcelo Hohl Mazurechen e Erica Moleta Bini. Do Segmento Trabalhadores da Saúde estiveram presentes Maria Izabel Wuchryn Machula, Maria Luana Barbosa de Sousa, Teófilo Natanael Kohut, Jessica Maria Petriu e Cidiane Cosmo Rodakevicz. Do Segmento Usuários estiveram presentes José Carlos Pereira, Maria Cecília Penteado e Mônica Conrado Bonetti. Os conselheiros Juan, Marlon, Kellyn, Joana e Sonia justificaram ausência em razão de participação em reunião de avaliação junto à 5ª Regional de Saúde. A conselheira Camila justificou sua ausência em virtude de consulta médica. A Presidente, Jessica Maria Petriu, declarou aberta a reunião, deu boas-vindas aos presentes e solicitou ao Secretário-Executivo, Diogo Elias Torres, que procedesse à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação do Pleno, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. No que se refere às pautas previamente estabelecidas, a conselheira Erica Moleta Bini informou que não foi possível submeter à apreciação do Conselho o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo em vista que o sistema ainda não se encontrava liberado para finalização. Esclareceu que, após participação em oficina técnica realizada na sexta-feira, dia vinte de fevereiro, foram identificadas complementações necessárias nos instrumentos de planejamento. Considerando que o prazo legal para submissão encerra-se em trinta de março, serão promovidas as adequações pertinentes, ficando a apresentação e deliberação dos referidos documentos transferidas para a próxima reunião ordinária. Na sequência, passou-se à apresentação da Resolução SESA nº 0167/2026, a qual habilita municípios a pleitearem adesão a recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, na modalidade fundo a fundo. Foi destacado que o Município de Prudentópolis consta no Anexo I da referida normativa, com previsão de recursos para aquisição de equipamentos em geral e equipamentos odontológicos. A conselheira Erica esclareceu que parte do recurso será destinada à aquisição de concentradores portáteis de oxigênio, estimando-se que aproximadamente cento e vinte pacientes poderão ser beneficiados. A Presidente questionou acerca

da possibilidade de obtenção desses equipamentos junto ao Estado, sendo esclarecido que, embora exista fornecimento estadual, o processo é mais burocrático, especialmente para usuários da zona rural, além de os equipamentos disponibilizados não serem portáteis. Informou-se ainda que os recursos contemplarão aquisição de compressores odontológicos, cadeiras odontológicas e cabos de raio-X. Após discussão, o Pleno aprovou por unanimidade a adesão ao incentivo financeiro, deliberando pela elaboração de resolução específica do CMS para formalização do ato. Dando continuidade, foi apreciado o Ofício nº 003/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis, que solicita informações acerca das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência auditiva, com ênfase em crianças e adolescentes. O conselheiro Marcelo Hohl Mazurechen relatou as tentativas de tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde, sem êxito até o momento, destacando que a reabilitação auditiva e o fornecimento de próteses auditivas constituem serviço de média e alta complexidade, cuja gestão, regulação e financiamento são de competência estadual. Informou ainda que, por meio do Consórcio, há tentativas de encaminhamento da demanda, porém com custos que seriam arcados pelo Município, não obstante tratar-se de responsabilidade da esfera estadual. Reforçou-se que, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a priorização do atendimento ocorre conforme critérios de gravidade e necessidade clínica, não sendo estabelecida exclusivamente por faixa etária. Deliberou-se pelo encaminhamento de resposta formal ao CMDCA, bem como pela solicitação de posicionamento atualizado do Governo do Estado acerca das providências adotadas para atendimento da demanda. Em assuntos gerais, passou-se à discussão acerca da constituição das Comissões Internas Permanentes do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no Regimento Interno do CMS, que estabelece que as comissões têm a finalidade de fornecer subsídios técnicos ao Plenário, por meio da realização de estudos, análises, acompanhamento, fiscalização e emissão de pareceres sobre matérias específicas submetidas à apreciação do Conselho. A Presidente esclareceu que as Comissões Internas Permanentes são instâncias de apoio ao Plenário, não possuindo caráter deliberativo autônomo, cabendo-lhes acompanhar, fiscalizar, analisar documentos, elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos que subsidiem as decisões do Conselho. O conselheiro Marcelo destacou que as atribuições das comissões não devem ser confundidas com as atividades da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que possuem natureza fiscalizadora e técnica, voltada ao acompanhamento sistemático das políticas públicas, dos serviços e da aplicação dos recursos do SUS no âmbito

municipal. Após discussão, ficaram assim compostas as Comissões Internas Permanentes: a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde Pública, integrada por Maria Cecília Penteado, José Carlos Pereira e Mônica Conrado Bonetti; a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Hospitais, composta por Maria Cecília Penteado, Sonia Maria Schirlo, Maria Luana Barbosa de Sousa, José Carlos Pereira e Erica Moleta Bini; a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços do SUS, formada por Cidiane Cosmo Rodakevicz, Teófilo Natanael Kohut e José Carlos Pereira; e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos Financeiros do SUS, integrada por Maria Izabel Wuchryn Machula, José Carlos Pereira e Jessica Maria Petriu. Deliberou-se, ainda, que será realizada comunicação no grupo institucional para verificar eventual interesse de outros conselheiros em integrar as referidas comissões, podendo as composições ser complementadas posteriormente. Por fim, foram registrados agradecimentos à senhora Eliane Refatti pela colaboração prestada ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos, e eu, Diogo Elias Torres, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos, via plataforma *Google Meet*, aconteceu a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. A reunião contou com a presença dos conselheiros Marcelo Hohl Mazurechen, Erica Moleta Bini, Kellyn Cristiane de Souza, Joana Carla Caldas, Marlon Felipe Schroeder, Vanderléia Schinemann, Cidiane Cosmo Rodakevicz, Marcos Vinicio dos Santos, Maria Cecília Penteado e José Carlos Pereira. Além dos conselheiros, estiveram presentes a convidada Annelise Loures Lima e o secretário-executivo Diogo Elias Torres. As conselheiras Jessica Maria Petriu, Maria Izabel Wuchryn Machula, Mônica Conrado Bonetti e Marileuza do Rosário justificaram suas ausências. A conselheira Maria Cecília abriu a reunião cumprimentando os presentes e registrou o caráter extraordinário da reunião, passando a palavra para a farmacêutica e convidada Annelise Loures Lima para condução das apresentações técnicas da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). A primeira pauta tratou da atualização do protocolo CFT nº 003, sobre a terapia de reposição hormonal. Annelise apresentou a versão nº 02 do protocolo, o qual foi elaborado para padronizar a dispensação dos medicamentos estradiol hemi-hidratado 0,6 mg e progesterona micronizada 100 mg, disponíveis na REMUME. Destacou a importância de regulamentar o fornecimento da TRH para mulheres na menopausa devido aos benefícios e potenciais riscos cardiovasculares e hormonodependentes. Explicou os critérios de segurança e fluxo de fornecimento, destacando que as prescrições devem conter o CID e obrigatoriamente provir de médicos especialistas (Ginecologistas ou Endocrinologistas), das redes pública ou privada e que quando prescritos como uso contínuo, os medicamentos de TRH terão validade estendida de 6 meses. A atualização foi submetida à votação e aprovada por todos. A segunda pauta tratou do protocolo CFT nº 006, sobre os medicamentos exclusivos para pacientes assistidos pelos CAPS. A farmacêutica apresentou o protocolo que regulamenta a dispensação de medicamentos do componente complementar da Assistência Farmacêutica para saúde mental não constantes na RENAME, mas incluídos na REMUME, sendo eles o decanoato de zuclopentixol 200 mg e naltrexona 50 mg. Ela detalhou que o fornecimento é exclusivo para pacientes acompanhados pelo CAPS, com receitas em receituário de controle especial C1 (duas vias) emitidas por médicos do serviço, que a retirada do Zuclopentixol é restrita a profissionais de saúde ou motoristas lotados na Secretaria de Saúde e que a Naltrexona fica limitada a 1 caixa (30 comprimidos) por mês por paciente. O protocolo foi aprovado por



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prudentópolis - PR

unanimidade. A terceira e última pauta foi sobre a atualização do POP 10 versão 05, que trata sobre a prescrição e dispensação de medicamentos na Farmácia Municipal e Unidades de Saúde. Annelise destacou a inclusão da citação expressa do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.567/2023, que institui a exigência de apresentação de receituário médico válido para a entrega ou dispensação de qualquer tipo de medicamento na Farmácia Municipal e nas UBS/ESF; a inserção clara da informação de que são aceitos receituários provenientes tanto da rede pública quanto da rede privada de saúde; a regulamentação de que o medicamento injetável Benzilpenicilina Benzatina será dispensado exclusivamente a profissional de saúde (com registro em conselho de classe) ou motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde e a inclusão das apresentações de Beclometasona 50 mg e Beclometasona 250 mg no rol dos medicamentos da REMUME categorizados para dispensação sob a regra de uso contínuo (validade de receita de até 12 meses). A atualização foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Maria Cecília deu por encerrada a reunião virtual às treze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Diogo Elias Torres, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Ata 003/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis para a realização da Segunda Reunião Ordinária do exercício de 2026. Estiveram presentes os conselheiros do segmento gestor: Marcelo Hohl Mazurechen e Sônia Maria Schirlo. O Segmento Prestadores de Serviços Públicos e Privados foi representado pela Conselheira Joana Carla Caldas do Hospital Santa Casa. Representando o Segmento Trabalhadores de Saúde, estiveram presentes os conselheiros Jonas Oliveira dos Santos, Maria Izabel Wuchryn Machula e Cidiane Cosmo Rodakevicz. Por fim, representando o Segmento Usuários, estiveram presentes os conselheiros José Carlos Pereira, Maria Cecília Penteado, Monica Conrado Boneti, Gustavo Luiz de César e Marileuza do Rosário. Participaram como convidadas Glaci F. S. Pacheco (representando o Hospital Sagrado Coração de Jesus) e Andria Carla Vaurek (representando a Atenção Primária). Registraram justificativa de ausência as conselheiras Érica Moleta Bini, por estar participando de curso, e Camila Szymanski Tluski Siqueira, por motivo de consulta médica. A reunião teve início às treze horas e trinta e cinco minutos, sendo conduzida pela conselheira Maria Cecília Penteado, que assumiu a condução dos trabalhos em substituição à presidente, Sra. Jéssica Maria Petriu. A mesma deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, solicitou que fosse realizada a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para o segundo item da pauta, referente à apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025. O relatório foi apresentado pelo Sr. Marcelo Hohl Mazurechen, Secretário Municipal de Saúde, que destacou os principais dados relacionados à produção de serviços, indicadores de saúde, execução orçamentária e ações desenvolvidas ao longo do ano. Durante a apresentação, foram informados os prazos para tramitação e aprovação, sendo o prazo final para entrega em 30 de março. O Secretário destacou ainda que, no exercício de 2025, o município aplicou 23,77% da receita em ações e serviços públicos de saúde, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Após esclarecimentos e discussões, o relatório foi apreciado pelo plenário. Na sequência, o Sr. Marcelo apresentou o Plano Municipal de Saúde, explicando que o instrumento é construído com base nas propostas oriundas da Conferência Municipal de Saúde, possui validade de quatro anos e orienta as diretrizes, objetivos e metas da gestão no período. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o secretário também apresentou o documento referente à Programação Anual de Saúde do ano 2026, o qual contém informações de diretrizes, objetivos, metas e indicadores durante o ano de 2026. O documento foi devidamente apreciado pelo Plenário e

aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a convidada Andria Carla Vaurek apresentou a pauta referente à territorialização em saúde – área rural, conforme documento previamente encaminhado, destacando

as alterações realizadas nas localidades e a reorganização das áreas de abrangência das equipes de Estratégia Saúde da Família . O documento foi apreciado e aprovado pelos conselheiros.

Foi informado ainda que a unidade de Estratégia Saúde da Família de Barra Bonita será inaugurada no dia 30 de abril, sendo estendido o convite a todos os presentes.

Na sequência, o conselheiro Jonas questionou acerca da divisão da ESF Jardim Delmira. Em resposta, Andria informou que há estudo em andamento para novas divisões territoriais, bem como previsão de contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde. O Sr. Marcelo complementou informando que houve aumento da carga horária dos médicos e a designação de gerente para a unidade, com o objetivo de desafogar as demandas do enfermeiro assistencial.

A conselheira Sônia destacou que a Secretaria Municipal de Saúde está buscando ampliar a carga horária dos médicos, tendo já solicitado a criação de mais dois CNES, visando ampliar de 15 para 17 equipes e possibilitar a vinda de mais profissionais médicos.

Dando continuidade, o Sr. Marcelo solicitou a correção da pauta nº 06, passando a constar como aprovação da adesão à Resolução nº 257, de 11 de março de 2026, referente ao recurso para aquisição de um ônibus para transporte sanitário, no valor de R\$ 700.000,00, por indicação do Deputado Estadual Ney Leprevost, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros.

Nos assuntos gerais, a conselheira Marileuza questionou sobre a qualidade das canetas de insulina que estão sendo entregues aos usuários, bem como a ausência de agulhas. Em resposta, a conselheira Sônia informou que, em contato com a responsável pela farmácia, foi esclarecido que as canetas são fornecidas pela Regional de Saúde e que, de fato, algumas unidades apresentam qualidade inferior, sendo os usuários orientados a retornarem à farmácia para substituição quando necessário. Quanto às agulhas, informou que não houve falta do insumo. O Sr. Marcelo acrescentou que há projeto em desenvolvimento para implantação de consultório farmacêutico, com o objetivo de orientar os usuários quanto ao uso correto de medicamentos.

Por fim, o conselheiro José questionou sobre a ausência do médico da ESF Ronda, em razão de férias, e a necessidade de substituição. O Sr. Marcelo esclareceu que o processo de trabalho não prevê médico substituto exclusivo para férias e que os atendimentos eletivos podem ser reagendados sem prejuízo aos usuários.

Nada mais havendo a tratar, a condução da reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e oito

minutos. Eu, Cidiane Cosmo Rodakevich, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes.

Prudentópolis, 24 de março de 2026.

Ata 004/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e um minutos, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada à Avenida São João, nº 933, Centro, Edifício João Techy, 2º andar, sala 13, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, previamente convocada por meio do Ofício Circular nº 004/2026. Estiveram presentes os conselheiros, representando o segmento gestor: Marcelo Hohl Mazurechen e Erica Moleta Bini; representando o segmento trabalhadores de saúde: Teófilo Natanael Kohut, Jéssica Maria Petriu, Maria Izabel Wuchryn Machula e Cidiane Cosmo Rodakevicz; representando o segmento usuários: Beatriz Aparecida Schwab, Pedro Techy Sobrinho, Mônica Conrado Bonetti, Maria Cecília Penteado e José Carlos Pereira. Verificada a existência de quórum regimental, iniciaram-se os trabalhos. Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a justificativa da ausência na reunião anterior da Presidente, Sra. Jéssica Maria Petriu, que informou ter acompanhado sua mãe em tratamento de quimioterapia no município de Guarapuava. Dando continuidade, iniciou-se a pauta, sendo apresentada pela Sra. Lorena o Protocolo de Acesso, Classificação de Risco e Consulta em Fonoaudiologia, destacando a inexistência anterior de instrumento formal para organização do serviço, o que dificultava a atuação com equidade e integralidade. Ressaltou que o novo protocolo estabelece diretrizes e critérios para qualificação do atendimento. Após discussão, o protocolo foi aprovado por unanimidade, ficando deliberada a elaboração e publicação de resolução específica para sua formalização. Posteriormente, foi apresentado o Ofício nº 039/2026 da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo São Vicente de Paulo, comunicando a substituição de sua representatividade neste Conselho, passando a ser composta por Maria Cecília F. Penteado como titular e Leandro Zazula como suplente, sendo a alteração devidamente registrada. Posteriormente, a Sra. Erica apresentou o Protocolo Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar, destacando que o fornecimento de oxigênio ocorre, atualmente, sem acompanhamento sistematizado. Informou que o protocolo foi elaborado com a participação do médico pneumologista Dr. Gabriel Keoch Brati e tem como objetivo organizar o acesso, qualificar o acompanhamento e promover o uso adequado da terapia, considerando a existência de casos de uso indevido e de interrupção inadequada. Relatou que aproximadamente cem pacientes utilizam oxigenoterapia no município. Esclareceu que o documento está estruturado em três capítulos: fornecimento no momento da alta hospitalar, acompanhamento dos pacientes pela rede de saúde e

fornecimento do concentrador de oxigênio, equipamento que proporciona maior comodidade ao usuário e redução de custos ao município. Informou, ainda, que os concentradores a serem adquiridos pelo município serão destinados aos pacientes que não obtiverem o fornecimento pelo Estado, bem como que a empresa responsável realizará a entrega domiciliar e a manutenção dos equipamentos. Quanto ao uso de CPAP, esclareceu que o fornecimento é de responsabilidade do Estado, sendo o processo mais demorado em razão da necessidade de exames. Após discussão, o protocolo foi aprovado por unanimidade, ficando deliberada a elaboração e publicação de resolução específica para sua formalização. Nos assuntos gerais, o Sr. Marcelo informou que a inauguração da Unidade de Saúde da Barra Bonita, inicialmente prevista para o dia seguinte à presente reunião, foi transferida para o dia vinte e dois de maio, destacando, contudo, que a unidade já se encontra em funcionamento desde vinte e nove de abril do corrente ano. Em seguida, o conselheiro Pedro questionou sobre a divisão da área da Capanema, especialmente quanto à atuação da equipe multiprofissional e à possibilidade de atendimento na localidade de Piquiri, considerando a dificuldade de deslocamento de pacientes que estudam na comunidade Esperança. Em resposta, o Sr. Marcelo esclareceu que houve informações equivocadas, inclusive por parte de servidor público, e que situações específicas podem ser formalmente protocoladas para avaliação conforme a necessidade. Informou, ainda, que a reorganização territorial decorreu da abertura da ESF Barra Bonita, sendo necessário o redimensionamento da área anteriormente abrangida pela ESF Piquiri, que incluía Cachoeirinha e Capanema. Esclareceu que os pacientes de Capanema permanecem sendo atendidos na própria unidade, sendo os casos agudos direcionados para Piquiri quando não houver atendimento médico disponível. Ainda, o conselheiro Pedro questionou sobre a ausência de atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Capanema. A Sra. Erica esclareceu que, a curto prazo, não há previsão de ampliação, em razão da insuficiência de profissionais e das condições inadequadas dos equipamentos, que necessitam de manutenção. Informou que, após a regularização dessas condições, poderá ser avaliada a ampliação da rede, sendo que, no momento, os pacientes estão sendo atendidos na Unidade Dr. Geraldo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e oito minutos. Eu, Cidiane Cosmo Rodakevicz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata 005/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e três minutos, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, previamente convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2026, realizada via Google Meet, presidida pela Senhora Jessica Maria Petriu, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, representando o Segmento Usuários: Marcos Vinicio dos Santos. Representando o Segmento Trabalhadores da Saúde: Cidiane Cosmo Rodakevycz, Jessica Maria Petriu, Maria Luana Barbosa de Sousa e Teófilo Natanael Kohut. Representando o Segmento Gestor: Camila Szymanski Tluski Mendes e Marcelo Hohl Mazurechen. Representando o Segmento Prestadores de Serviços Públicos e Privados: Marlon Felipe Schroeder. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente Jessica Maria Petriu saudou todos os presentes e, na sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a justificativa da ausência do Conselheiro Marcos na reunião anterior, em razão da falta de professores na escola onde trabalha, não sendo possível ausentar-se para participar da reunião. Não havendo assuntos programados na pauta, passou-se aos assuntos gerais. O Conselheiro Marcos questionou sobre as marcações de consultas nas ESFs, que estão sendo agendadas para datas muito distantes, apenas para o dia 20 de julho, sendo que algumas pessoas o procuraram para relatar essa situação e solicitar esclarecimentos sobre possíveis providências. Informou ainda que, ao questionar em sua unidade de referência, foi orientado de que o procedimento estaria ocorrendo dessa forma. Camila explicou que, nos casos de doença aguda, é realizado acolhimento no mesmo dia, com classificação da demanda. Os casos classificados como azul podem ser programados; os classificados como verde podem ser atendidos pelo enfermeiro ou pelo médico; e os classificados como laranja ou vermelho devem receber atendimento imediato. Marcelo comentou que os pacientes avaliados durante o acolhimento recebem toda a atenção necessária para que o atendimento ocorra o mais brevemente possível, porém existem algumas limitações relacionadas à capacidade de atendimento. Marcos informou que as reclamações recebidas referiam-se à Unidade de Saúde da Vila da Luz, mas relatou que ele próprio tentou agendar uma consulta na Unidade da Vila Beraldo e foi informado de que a data disponível seria apenas para 20 de julho. Camila verificou a agenda e orientou que fosse procurada a unidade novamente, pois a agenda da Dra. Andressa possuía vagas disponíveis para consultas eletivas ainda no mês de junho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 14 horas e

11 minutos. Eu, Cidiane Cosmo Rodakevicz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata 006/2026

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis. Representando o Segmento Gestor, estiveram presentes os conselheiros Marcelo Hohl Mazurechen, Camila Szymanski Tluski Mendes, Erica Moleta Bini e Sonia Maria Schirlo. Do Segmento Trabalhadores de Saúde, registraram presença os conselheiros Teófilo Natanael Kohut, Jessica Maria Petriu e Maria Izabel Wuchryn Machula. Do Segmento de Usuários, compareceram os conselheiros Beatriz Aparecida Schwab, Mônica Conrado Bonetti, Marcos Vinicio dos Santos e José Carlos Pereira. Além dos membros titulares, participaram na condição de convidadas Glaci Pacheco, Tássia Klosowski Pacheco dos Santos Wuchryn, Annelise Loures Lima e Michelle Ternoski Lemos, contando ainda com a presença do secretário-executivo Diogo Elias Torres. A presidente do conselho, Jessica Maria Petriu, abriu os trabalhos solicitando ao secretário-executivo a leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária. Posta em discussão e votação, a referida ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes de forma unânime. Na sequência, a presidente apresentou a pauta do dia e passou a palavra à convidada Tássia, que explanou sobre a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). A farmacêutica esclareceu que, em cumprimento à Deliberação CIB Nº 653/2025, os medicamentos cloridrato de naltrexona 50 mg e cloridrato de venlafaxina 75 mg foram integrados ao elenco complementar do componente básico da assistência farmacêutica. Informou também que o Município recebeu um recurso estadual destinado à aquisição de medicamentos para a saúde mental, cujo repasse será operado pelo Estado por meio do Consórcio Paraná Saúde. Adicionalmente, reportou que o referido Consórcio passou a fornecer o medicamento ceftriaxona 1 g na apresentação intramuscular, item que já se encontra disponível para retirada na Farmácia Municipal. A conselheira Jessica indagou se os pacientes munidos de receitas provenientes da rede privada de saúde possuem direito à retirada de medicamentos na Farmácia Municipal. Em resposta, Tássia esclareceu que a decisão de estender o fornecimento a esses casos compete à autonomia de cada gestão municipal, ressaltando que o município de Prudentópolis realiza a dispensação regularmente. Concluída a apresentação, a atualização da REMUME foi submetida à avaliação do plenário e obteve aprovação unânime. Ato contínuo, as convidadas Tássia

e Annelise retiraram-se da reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Dando prosseguimento aos temas pautados, a presidente realizou a leitura da Resolução Ad Referendum Nº 017/2026, que delibera sobre a aprovação da adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, nos moldes da Resolução SESA Nº 615/2026. A conselheira Erica tomou a palavra para detalhar que o dispositivo habilita o Município a receber um aporte financeiro no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), montante que será integralmente revertido na aquisição de dois veículos básicos voltados ao fortalecimento das ações de transporte sanitário geridas pela Secretaria Municipal de Saúde. Colocada em votação, a Resolução Ad Referendum foi avaliada e aprovada por todos os conselheiros presentes. Logo após, a presidente procedeu à leitura das Resoluções Ad Referendum Nº 018/2026 e Nº 019/2026, que versam sobre a adesão a recursos financeiros voltados à compra de equipamentos e materiais permanentes, instituídos por intermédio da Resolução SESA Nº 618/2026. A conselheira Erica explicou aos presentes que o valor total do recurso perfaz R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subdividido em duas parcelas iguais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) direcionados à compra de móveis planejados para o Departamento de Vigilância em Saúde. Ambas as resoluções foram ratificadas e aprovadas por unanimidade pelo pleno. Na sequência, a conselheira Erica expôs os detalhes referentes à atualização implementada no Protocolo Municipal de Transporte Sanitário. Conforme explicitado, a contar do dia 22 de junho de 2026, no intervalo compreendido entre as 5h e 19h, todos os agendamentos de transporte para a realização de consultas fora do domicílio deverão ser efetuados de forma direta na Central de Agendamentos, sediada na Rodoviária Municipal, ou alternativamente através do canal oficial de WhatsApp. Erica ponderou que o modelo anterior, centralizado nas unidades de saúde de referência dos pacientes, gerava uma sobrecarga severa nos profissionais locais, razão pela qual o comitê gestor optou pela migração do serviço para a referida Central. A conselheira enfatizou ainda que o serviço de transporte sanitário não se aplica aos pacientes que não são usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrindo-se exceção estrita para os casos em que o cidadão apresente requerimento devidamente protocolado que justifique técnica e socialmente a sua necessidade. Complementando

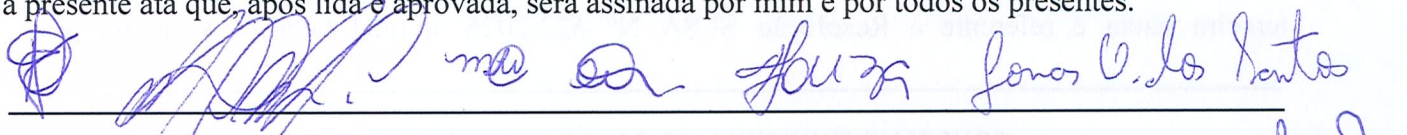
a explanação, a conselheira Sonia pontuou que a Central de Agendamentos assumirá a responsabilidade de contatar os pacientes para repassar as orientações logísticas, além de gerir a entrega física do comprovante de agendamento no exato momento do embarque. Sônia destacou ainda os esforços para a descentralização e fixação de serviços no próprio município, elencando que os atendimentos nas especialidades de ortopedia, oftalmologia, psiquiatria, ultrassonografia e gastroenterologia vêm sendo executados localmente. Nesse sentido, os exames de colonoscopia e endoscopia digestiva alta são realizados no Hospital Sagrado Coração de Jesus; os exames de ultrassonografia ocorrem no CEEMP e no Centro Médico durante os finais de semana; e as consultas e procedimentos ortopédicos são conduzidos pelo Dr. Rodolfo e Dr. Rafael no CEEMP, e pelo Dr. Sérgio no Centro Médico. Em todos esses fluxos internos, os agentes comunitários de saúde encarregam-se de efetuar a entrega domiciliar dos agendamentos diretamente na residência dos usuários. A presidente Jessica interveio para ressaltar que a definição do tipo de veículo empregado no transporte é de competência exclusiva da Central, contudo, diante de especificidades clínicas, o paciente poderá postular, via formulário próprio, o transporte em veículo baixo, desde que preenchidos os requisitos formais preconizados no protocolo. A conselheira Sônia compartilhou com o colegiado a informação de que o Câncer Center, sob a chancela da Secretaria de Estado da Saúde, disponibilizará uma van voltada preferencialmente ao transporte de pacientes sob regime de quimioterapia e radioterapia, estando a gestão municipal em tratativas diretas para avaliar a viabilidade operacional de execução de mais de uma viagem diária. Vinculado a isso, a conselheira Erica informou que a empresa terceirizada detentora do contrato de transporte sanitário do município estuda implantar uma van configurada no sistema de trânsito rápido, conhecido popularmente como “bate e volta”, visando mitigar significativamente o tempo de espera dos pacientes no município de destino. O conselheiro Marcos solicitou esclarecimentos acerca da divisão de atribuições no fluxo de trabalho, especificando o que compete ao setor de Regulação e o que cabe à Central de Agendamentos. A conselheira Sônia esclareceu que o setor de Regulação detém a competência estrita de agendar o ato médico e as consultas nos municípios de referência, ao passo que a Central responde estritamente pelo agendamento do veículo e da logística de transporte. Instada novamente pelo conselheiro Marcos quanto ao perfil da frota gerida pela prestadora

terceirizada, Erica pontuou que a empresa opera com frota própria, recebendo, contudo, o apoio de veículos cedidos pelo Município para fazer frente a picos de demanda. Em seguida, a conselheira Beatriz trouxe ao plenário o relato de episódios de mau atendimento por parte de alguns profissionais da área, sendo orientada pela conselheira Erica a formalizar a queixa junto ao canal oficial da Ouvidoria para a devida apuração. Erica ponderou que os índices de reclamações experimentaram sensível redução após o início do contrato de terceirização, reconhecendo, todavia, que o serviço ainda demanda aperfeiçoamentos contínuos. Concluídos os debates e deliberações, a atualização do protocolo de transporte foi declarada aprovada. Passando ao próximo ponto da pauta, a presidente Jessica submeteu à apreciação o Ofício Nº 036/2026, originário do Hospital Santa Casa de Prudentópolis, por meio do qual a instituição comunicou ter sido contemplada com emendas parlamentares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinadas pela Deputada Estadual Sra. Márcia Huçulak, e mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) indicados pelo Deputado Estadual Requião Filho. O documento trazia o pleito de aglutinação das referidas emendas para aplicação conjunta no Projeto vinculado ao Edital de Dispensa Nº 2100/2026, totalizando o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) focado na aquisição de bens de capital, nominalmente três monitores multiparâmetros. Devidamente informados, os conselheiros deliberaram de forma favorável e aprovaram o projeto por unanimidade. Por fim, a presidente procedeu à leitura da Resolução Ad Referendum Nº 020/2026, que dispõe sobre a aprovação da reprogramação e da utilização de saldo financeiro remanescente oriundo da Resolução SESA Nº 934/2021, com vistas à aquisição de um computador de configuração intermediária para o Centro de Exames e Especialidades Municipal (CEEMP). A conselheira Erica contextualizou que o ato normativo original destinou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a compra de um equipamento de ultrassom tipo I, objetivo este plenamente atingido. Contudo, verificou-se a existência de um saldo residual que, ao longo do período, permaneceu rendendo em conta bancária, vindo a SESA a autorizar formalmente a sua destinação para o novo fim proposto, proposta que recebeu a aprovação dos conselheiros. Esgotados os pontos de pauta, a presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Diogo Elias Torres, na qualidade de secretário-executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes, será devidamente assinada.

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e dois minutos, na Sala dos Conselhos de Prudentópolis, aconteceu a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis. A reunião contou com a presença dos conselheiros Erica Moleta Bini, Kellyn Cristiane de Souza, Joana Carla Caldas, Teófilo Natanael Kohut, Jessica Maria Petriu, Maria Izabel Wuchryn Machula, Cidiane Cosmo Rodakevycz, Jonas Oliveira dos Santos, Beatriz Aparecida Schwab, Maria Cecília Penteado e Marileuza do Rosário. Além dos conselheiros, a reunião contou com a empresa da convidada Glaci Pacheco e do secretário-executivo Diogo Elias Torres. Os conselheiros José Carlos Pereira, Pedro Techy Sobrinho, Mônica Conrado Bonetti, Salyne Zaias Shubert, Sônia Maria Schirlo, Marcelo Hohl Mazurechen e Marcos Vinicio dos Santos justificaram suas ausências. O secretário-executivo fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. A primeira pauta tratada foi referente ao ofício nº 044/2026, do Hospital Santa Casa. A conselheira Kellyn compartilhou a necessidade urgente de aquisição de novos monitores multiparâmetros, destacando que houve um aumento significativo na demanda pelos equipamentos. De acordo com ela, parte dessa demanda se dá devido a pacientes do Município de Guarapuava que estão vindo até Prudentópolis para serem atendidos, tendo em vista a superlotação que os hospitais locais estão enfrentando. Diante disso, o Hospital foi contemplado com indicações parlamentares dos deputados estaduais Márcia Huçulak e Requião Filho, no valor de cinquenta mil reais cada, o qual será destinado à aquisição de bens de capital. Para fins de instrução do processo ao programa, é necessário que o projeto seja aprovado pelo conselho. A pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade. A segunda pauta da reunião diz respeito a alteração de tipologia de equipes da Rede de Atenção Primária à Saúde, conforme ofício nº 401/2026 enviado pela Secretaria de Saúde. A conselheira Érica explicou que se trata de uma solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde para alteração da tipologia de oito Equipes de Saúde da Família Convencional para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha. A alteração se deve ao maior aporte de financiamento público federal para custeio e qualificação da Atenção Primária no Município, considerando que as unidades de saúde localizadas na zona rural possuem seu entorno delimitado por rios e apresentam vulnerabilidade geográfica, de acordo com as diretrizes do Ministério. A alteração foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A terceira pauta é referente à Resolução SESA Nº 622/2026, a qual habilita os municípios a

pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A conselheira Érica informou sobre a contemplação do Município com recursos no montante de duzentos e vinte mil reais e detalhou que seria aplicado na aquisição de novos equipamentos e móveis permanentes das ESF Casa Feliz e Laudelina Queiroz dos Santos, bem como da USF Angela Maria Machado, em razão do desgaste dos equipamentos atuais. A aplicação foi aprovada por unanimidade. Nos assuntos gerais da reunião, a conselheira Marileuza relatou uma situação vivenciada no Hospital Santa Casa durante o atendimento cirúrgico de seu neto, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Informou que a criança aguardava o procedimento irritada com a espera e foi conduzida ao quarto nos braços da mãe, apesar de outra criança ter sido transportada em uma maca. Além disso, criticou o fato de que um idoso passou por atendimento antes do seu neto, pois considera que crianças devem ter prioridade. A presidente Jessica esclareceu a importância do uso do cordão de identificação por pessoas autistas, pois o acessório auxilia os profissionais de saúde no reconhecimento imediato para a concessão de atendimento prioritário pré-estabelecido. A conselheira Kellyn esclareceu que as cirurgias eletivas ocorrem regularmente às quintas-feiras dependendo de médico anestesista externo. Pontuou que a instituição prioriza o atendimento a crianças e adota o critério de contaminação do procedimento cirúrgico como ordem de prioridade técnica (no caso citado, por se tratar de cirurgia de postectomia/bosectomia, não se caracteriza prioridade de urgência). Quanto ao uso de maca, justificou que o equipamento é destinado a adultos e crianças maiores; para as crianças menores, adota-se o transporte lúdico com o uso de capa de super-herói. Por fim, Kellyn explicou que não estava presente no dia, sendo substituída por sua suplente, e orientou que o caso seja registrado formalmente na Ouvidoria para que, na condição de enfermeira diretora, possa apurar o ocorrido e adotar as providências cabíveis. Destacou que a Santa Casa dispõe de protocolo de humanização reconhecido e bem avaliado pela 5ª Regional de Saúde. A conselheira Beatriz compartilhou sua experiência pessoal como mãe de criança autista com paralisia cerebral operada em Ponta Grossa. Enfatizou que essas crianças se assustam facilmente, exigindo da equipe de saúde uma abordagem cuidadosa e lúdica. Mencionou também que seu filho não utiliza o cordão, mas que apresenta o relatório médico sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às 14h15min. Para constar, eu, Diogo Elias Torres, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRUDENTÓPOLIS
Avenida São João, nº 933, Sala 13 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84.400-000
e-mail: cmsprudpr@hotmail.com

